



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de Viseu.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de Prestação de Serviços em Locação de Veículos têm como finalidade suprir a demanda dos veículos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. Os Veículos serão utilizados por equipes da Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação para fins de cada secretaria solicitante.

Destarte que a locação possui a vantagem de não ter há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos; A manutenção e o investimento são de responsabilidade do locador; Alta disponibilidade; Troca de investimento por despesa planejada; Maior disponibilidade; Menor custo operacional; Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição do equipamento, conforme demanda, ou seja, o veículo pode ser devolvido; Como regra, existe um prazo para solução do problema e caso não seja feita.

Tal contratação é necessária, uma vez que o município vem buscando incansavelmente recursos junto ao Governo Federal e Estadual para tais aquisições uma vez que com recursos próprios seria impossível tendo em vista que nosso cofre atende tão somente a manutenção.

**3. METODOLOGIA**

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

**4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PMV	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
001	VEÍCULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, 0 KM SEM MOTORISTA.	UNID	07	02	02	02	01
002	VEÍCULO - UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL, 3.0 A 3,0CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIR BAG, AR CONDICIONADO RÁDIO AM/FM E CD PLAYER 0 KM. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA SEM MOTORISTA.	UNID	01	01	-	-	-
003	VEÍCULO-TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 07 SETE PASSAGEIROS, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA SEM MOTORISTA.	UND	02	-	01	-	01
004	VEÍCULO-TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM 04 PORTAS, ESTILO SEDAN E AMPLO ESPAÇO E PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 510L. EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, SEM MOTORISTA.	UND	01	01	-	-	-
005	VEÍCULO - UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X2 BICOMBUSTÍVEL, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 04 OU 05 (DOIS) PASSAGEIROS, AIR BAG, AR CONDICIONADO RÁDIO AM/FM E CD PLAYER 0 KM. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA SEM MOTORISTA.	UNID	05	02	01	02	-

Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação, pois a Administração pública municipal não pode aguardar a substituição ou manutenção das mesmas, sabendo que um veículo com tempo de uso maior que 10 anos estão sujeitas a uma necessidade de manutenções mecânica superiores.

Após o certame, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 72(Setenta e Duas) horas os veículos para vistoria por parte da Secretaria Municipal solicitante, para a verificação das condições das mesmas, visando observar se o objeto licitado se encontra em condições de trabalho, no que tange desempenho e segurança.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.